



Governo do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

**ATA DA 167ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA, REALIZADA NO DIA 06 DE MAIO DE 2021.**

Ao sexto dia do mês de maio de dois mil e vinte e um, às 11h, na sala de reuniões da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – **CODESAIMA** - verificando o livro de presença de acionistas a existência de “quórum” legal, em conformidade com o Art.125 da Lei nº6.404/76 e o Estatuto Social da Empresa, foram abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente **ANASTASE VAPTISTIS PAPOORTZIS** – Presidente do Conselho de Administração – Diretor Presidente da CODESAIMA, declarando aberta a Assembleia. A seguir, convidou para compor os Membros do Conselho de Administração: senhor **WIRIS FERREIRA DA SILVA**, senhor **FERNANDO VIEIRA DA SILVA** e dos membros do Conselho Fiscal, senhor **FRANCISCO DE ASSIS WANDERLEY LASMAR**, o senhor **WILLISON MATEUS DE SOUZA ROCHA**, a senhora **OTÍLIA NATÁLIA PINTO**. Deixar registrada a falta justificada da senhora **ANNE ÉRICA DE SOUZA MATOS**, deixar registrada a falta justificada da conselheira senhora **DALVA MOARES DOS SANTOS**; Assim constituindo a mesa, assumiu os trabalhos o senhor Anastase Papoortzis, convidando a mim, **LUCIANA GUEDELHA LIMA**– Chefe de Gabinete dos Conselhos, para secretariar a reunião, instalando a 166ª (Centésima sexagésima sexta) Assembleia Geral Extraordinária. O Edital de Convocação foi publicado com observância de prazo e demais condições da lei, no “Diário Oficial do Estado” Nº3942, que é do seguinte teor: **CONVOCAÇÃO PARA A 167ª (CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SETIMA) ASSEMBLEIA GERAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA-CODESAIMA**. O Presidente do Conselho de Administração – Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, convoca os Senhores Acionistas para comparecerem no dia 06 de Maio de 2021, às 11 horas, por videoconferência para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a fim deliberarem sobre a ORDEM DO DIA: a) Recondução dos Membros do Conselho Fiscal e Administrativo da CODESAIMA; b) Cessão de Uso de imóvel; c) O que ocorrer; Boa Vista-RR, 27 de abril de 2021. **ANASTASE VAPTISTIS PAPOORTZIS** - Diretor Presidente da CODESAIMA. Em continuidade o Presidente do Conselho de Administração cumprimentou a todos os participantes e iniciou a reunião, passado para o primeiro item da pauta, Recondução dos Membros do Conselho Fiscal e Administrativo da CODESAIMA. O presidente do Conselho de Administração, comunicou a todos que a cada dois anos ocorre a recondução dos membros do Conselho de Administração e Fiscal e leu o nome dos membros do Conselho Fiscal e Administrativo a serem reconduzidos. Posteriormente elogiou a participação de todos os membros do conselho. A seguir o presidente do conselho de Administração passou a palavra para o conselheiro Wiris onde começou elogiando a participação da atual gestão, e votou favorável pela recondução. Prosseguindo foi colocado a palavra para o conselheiro Willison onde elogiou o trabalho dos Membros do Conselho Fiscal e de Administração e votou favorável pela recondução dos membros. A seguir foi colocado a palavra ao conselheiro Fernando que votou favorável pela recondução. Prosseguindo foi colocado a palavra a conselheira Otilia, onde a mesma elogiou o trabalho da atual gestão e participação do presidente do conselho e dos membros fiscal e de Administração. Posteriormente foi colocado a palavra a conselheira Anne Érica que votou favorável pela recondução. Prosseguindo foi colocado a palavra ao conselheiro Francisco Lasmar, que começou elogiando os membros do conselho fiscal e de Administração e a gestão do senhor Anastase e votou favorável pela a aprovação da recondução. Prosseguindo o presidente do conselho de Administração elogiou a gestão dos membros do Conselho de

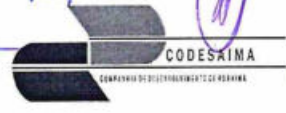
**Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA**

Av. Ville Roy, 3506, Aparecida

Boa Vista | Roraima | Brasil | CEP 69.306-405

E-mail: [gabpres@codesaima.rr.gov.br](mailto:gabpres@codesaima.rr.gov.br) / [presidenciacodesaima@outlook.com](mailto:presidenciacodesaima@outlook.com)

*[Handwritten signatures and stamps]*  
Handwritten signatures in blue ink, including one that appears to read "Anastase Papoortzis". There are also several circular stamps, some of which contain the word "CODESAIMA".





Governo do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

Administração e que juntos irão trabalhar em conjunto para construir uma companhia mais participativa. A seguir o presidente do conselho de Administração, colocou o segundo item da pauta, cessão de Uso de Imóvel, o presidente falou que de acordo com o contrato de cessão passado para os membros do conselho, o objeto do contrato será a venda de sucatas da Usileite com a empresa Collecti Serviços e Transpores, por um período de 24 meses e foi explicado pelo presidente devido a um aprimoramento nas instalações do prédio, a empresa pediu uma prorrogação no contrato, passando a ser no prazo de 60 meses. Prosseguindo o item foi colocado em votação e sendo aprovado por todos os membros presentes. Ainda no item cessão de imóvel, o presidente do conselho, comunicou o contrato de cessão com a empresa WN MOREIRA E CIA LTDA, no imóvel denominado Galpão 03, no Distrito Industrial, onde serão fabricadas escadas metálicas por um período de 24 meses e com um aluguel de R\$ 1.500,00( MIL E QUINHENTOS REAIS), a seguir o item foi colocado em votação e sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo o presidente do Conselho de Administração passou para o próximo item da pauta, locação do prédio de Caracarai para o Senhor Paulo da tv, onde funcionara uma emissora de tv pelo prazo de 2 anos com um aluguel de R\$ 1.500,00( MIL E QUINHENTOS REAIS), deixar registrado que no contrato o senhor Paulo se responsabilizará por toda a manutenção do imóvel cedido, a seguir o o item foi colocado em votação e sendo aprovado por todos os membros presentes. Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente do Conselho de Administração agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinado a lavratura da presente ATA, que vai assinada pelo representante do Acionista Majoritário, pelo Presidente do Conselho de Administração - Diretor Presidente, Membros do Conselhos de Administração, Membros do Conselho Fiscal e por mim **LUCIANA GUEDELHA LIMA** - Chefe de Gabinete dos Conselhos da CODESAIMA, que a lavrei. Boa Vista-RR, 06 de Maio de 2021.

**CERTIFICO QUE A PRESENTE É CÓPIA AUTÊNTICA TRANSCRITA NO LIVRO PRÓPRIO DE ATAS DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA.**

**ANASTASE VAPTISTIS PAPOORTZIS** - Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente.

**FERNANDO VIEIRA DA SILVA**, Membro do conselho de administração

**WIRIS FERREIRA DA SILVA** - Membro do Conselho de Administração

**DALVA MORAES DA SILVA** - Membro do Conselho de Administração

**FRANCISCO DE ASSIS WANDERLEY LASMAR**-Presidente do Conselho Fiscal

**ANNE ÉRICA DE SOUZA MATOS** - Membro do Conselho Fiscal.

**OTÍLIA NATÁLIA PINTO** - Membro do Conselho Fiscal.

**WILLISON MATEUS DE SOUZA ROCHA** - Membro do Conselho Fiscal.

**LUCIANA GUEDELHA LIMA** - Chefe de Gabinete dos Conselhos da CODESAIMA.

**Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA**

Av. Ville Roy, 3506, Aparecida

Boa Vista | Roraima | Brasil | CEP 69.306-405

E-mail: [gabpres@codesaima.rr.gov.br](mailto:gabpres@codesaima.rr.gov.br) / [presidenciacodesaima@outlook.com](mailto:presidenciacodesaima@outlook.com)





Governo do Estado de Roraima  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

## TERMO DE POSSE

Ao sexto dia do mês de maio de dois e vinte e um, na sala de reuniões da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, sito à Avenida Mario Homem de Mello, nº 1489, bairro Mecejana, nesta Capital, foi reconduzido o senhor **FRANCISCO DE ASSIS WANDERLEY LASMAR**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG 0407.080-1-SSP/AM, inscrito no CPF sob nº 140.412.272-91, residente e domiciliado à Rua dos Beneditinos, nº 677, bairro Aparecida, do cargo de **Presidente do Conselho Fiscal/ Membro do Conselho Fiscal** da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, por deliberação da **167ª (centésima sexagésima sétima) Assembleia Geral Extraordinária da Companhia** de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, realizada nesta data. Para constar eu LUCIANA GUEDELHA LIMA – Chefe de Gabinete dos Conselhos, lavrei o presente Termo, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Boa Vista – RR, 06 de Maio de 2021.

**FRANCISCO DE ASSIS WANDERLEY LASMAR**  
Presidente do Conselho Fiscal/Membro do Conselho Fiscal da Companhia  
de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA

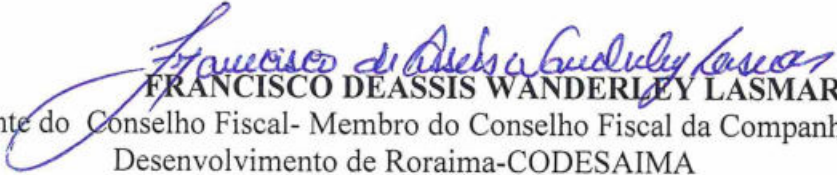


Governo do Estado de Roraima  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no inciso III, do artigo 38 da Lei nº4.726, de 13.07.65, bem como do contido no item III, do artigo 71 e no item IV, do artigo 74 do Decreto nº 57.651, de 19.01.66, alterado pelo Decreto nº 82.482, de 24.10.78 e na conformidade do artigo 2º do Decreto nº 65.200, de 13.10.69 e dos §§ 1º e 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, eu **FRANCISCO DEASSIS WANDERLEY LASMAR**, brasileiro, casado, servidor publico, portador do RG nº0407.080-1 SSP/AM, inscrito no CPF nº 140.412.272-91, residente e domiciliado na Rua dos Beneditinos, n º 677, Bairro Aparecida, nesta cidade, declaro que não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que me impeça de exercer atividade mercantil. Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito o registro do comércio o ato a que se entrega esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Boa Vista-RR, 06 de Maio de 2021


  
**FRANCISCO DEASSIS WANDERLEY LASMAR**  
Presidente do Conselho Fiscal- Membro do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento de Roraima-CODESAIMA



Governo do Estado de Roraima  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

## TERMO DE POSSE

Ao sexto dia do mês de maio de dois e vinte e um, na sala de reuniões da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, sito à Avenida Mario Homem de Melo, nº 1489, bairro Mecejana, nesta Capital, foi reconduzida o senhor **WILLISON MATHEUS DE SOUZA ROCHA**, brasileiro, união estável, produtor rural, portador do RG 235.909-SSP/RR, inscrito no CPF sob nº 806.520.262-49, residente e domiciliado à Rua Otávio Cupertino Reis, s/n. bairro Centro, do cargo de **Membro do Conselho Fiscal** da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, por deliberação da **167ª (centésima sexagésima sétima) Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA**, realizada nesta data. Para constar eu **LUCIANA GUEDELHA LIMA** – Chefe de Gabinete dos Conselhos, lavrei o presente Termo, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Boa Vista – RR, 06 de Maio de 2021.

  
**WILLISON MATHEUS DE SOUZA ROCHA**  
Membro do Conselho Fiscal da Companhia  
de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA



Governo do Estado de Roraima  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

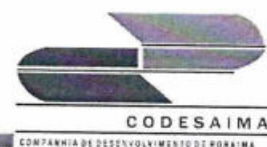
Para os efeitos do disposto no inciso III, do artigo 38 da Lei nº4.726, de 13.07.65, bem como do contido no item III, do artigo 71 e no item IV, do artigo 74 do Decreto nº 57.651, de 19.01.66, alterado pelo Decreto nº 82.482, de 24.10.78 e na conformidade do artigo 2º do Decreto nº 65.200, de 13.10.69 e dos §§ 1º e 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, eu **WILLISON MATHEUS DE SOUZA ROCHA**, portador do RG 235.909 SSP/RR, inscrito no CPF nº806.520.262-49, residente e domiciliado na Rua Otávio Cupertino dos Reis, s/n, centro, nesta cidade, declaro que não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que me impeça de exercer atividade mercantil. Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito o registro do comércio o ato a que se entrega esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Boa Vista-RR, 06 de Maio de 2021

  
**WILLISON MATHEUS DE SOUZA ROCHA**

Membro do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento de Roraima-CODESAIMA

**Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA**  
Av. Mario Homem de Melo, nº1489, Mecejana  
Boa Vista | Roraima





Governo do Estado de Roraima  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

## TERMO DE POSSE

Ao sexto dia do mês de maio de dois e vinte e um, na sala de reuniões da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, sito à Avenida Mario Homem de Melo, nº 1489, bairro Mecejana, nesta Capital, foi reconduzida o senhor **WIRIS FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG 29.620-SSP/RR, inscrito no CPF sob nº 147.124.232-34, residente e domiciliado à Rua Dionísio Brito de Araújo, nº 469, bairro Paraviana, do cargo de **Membro do Conselho de Administração** da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, por deliberação da **167ª (centésima sexagésima sétima) Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA**, realizada nesta data. Para constar eu **LUCIANA GUEDELHA LIMA** – Chefe de Gabinete dos Conselhos, lavrei o presente Termo, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Boa Vista – RR, 06 de Maio de 2021.

**WIRIS FERREIRA DA SILVA**  
Membro do Conselho de Administração da Companhia  
de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA



Governo do Estado de Roraima  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

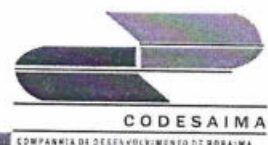
Para os efeitos do disposto no inciso III, do artigo 38 da Lei nº4.726, de 13.07.65, bem como do contido no item III, do artigo 71 e no item IV, do artigo 74 do Decreto nº 57.651, de 19.01.66, alterado pelo Decreto nº 82.482, de 24.10.78 e na conformidade do artigo 2º do Decreto nº 65.200, de 13.10.69 e dos §§ 1º e 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, eu **WIRIS FERREIRA DA SILVA**, portador do RG 29.620 SSP/RR, inscrito no CPF nº147.124.232-34, residente e domiciliado na Rua Dionísio Brito de Araújo, n º 469, Bairro Paraviana., nesta cidade, declaro que não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que me impeça de exercer atividade mercantil. Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito o registro do comércio o ato a que se entrega esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Boa Vista-RR, 06 de Maio de 2021

  
**WIRIS FERREIRA DA SILVA**

Membro do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento de Roraima-  
CODESAIMA

**Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA**  
Av. Mario Homem de Melo, nº1489, Mecejana  
Boa Vista | Roraima







Governo do Estado de Roraima  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

## TERMO DE POSSE

Ao sexto dia do mês de maio de dois e vinte e um, na sala de reuniões da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, sito à Avenida Mario Homem de Mello, nº 1489, bairro Mecejana, nesta Capital, foi reconduzida a senhora **OTILIA NATALIA PINTO**, brasileira, divorciada, arquiteta, portador do RG 30146 MD RJ, inscrita no CPF sob nº 752.090.987-53, residente e domiciliado à Rua da Rora, nº 946 bairro Paraviana, do cargo de **Membro do Conselho Fiscal** da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, por deliberação da **167ª (centésima sexagésima sétima) Assembleia Geral Extraordinária da Companhia** de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, realizada nesta data. Para constar eu LUCIANA GUEDELHA LIMA – Chefe de Gabinete dos Conselhos, lavrei o presente Termo, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Boa Vista – RR, 06 de Maio de 2021.

  
**OTILIA NATALIA PINTO**

Membro do Conselho Fiscal  
de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA



Governo do Estado de Roraima  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no inciso III, do artigo 38 da Lei nº4.726, de 13.07.65, bem como do contido no item III, do artigo 71 e no item IV, do artigo 74 do Decreto nº 57.651, de 19.01.66, alterado pelo Decreto nº 82.482, de 24.10.78 e na conformidade do artigo 2º do Decreto nº 65.200, de 13.10.69 e dos §§ 1º e 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, eu **OTILIA NATALIA PINTO**, portador do RG 304146 MD RJ, inscrita no CPF nº752.090.987-53, residente e domiciliado na Rua da Rora, nº 946, bairro Paraviana, nesta cidade, declaro que não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que me impeça de exercer atividade mercantil. Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito o registro do comércio o ato a que se entrega esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Boa Vista-RR, 06 de Maio de 2021

**OTILIA NATALIA PINTO,**

Membro do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento de Roraima-CODESAIMA



Governo do Estado de Roraima  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

## TERMO DE POSSE

Ao sexto dia do mês de maio de dois e vinte e um, na sala de reuniões da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, sito à Avenida Mario Homem de Melo, nº 1489, bairro Mecejana, nesta Capital, foi reconduzida a senhora **ANNE ÉRICA DE SOUZA MATOS**, brasileira, solteira, contadora, portadora do RG 195627-SSP/RR, inscrito no CPF sob nº 813.726.392-68, residente e domiciliado à Rua Raquel da Silva Marques, nº145, bairro Jôquei Clube, do cargo de **Membro do Conselho Fiscal** da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, por deliberação da **167ª (centésima sexagésima sétima) Assembleia Geral Extraordinária da Companhia** de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, realizada nesta data. Para constar eu LUCIANA GUEDELHA LIMA – Chefe de Gabinete dos Conselhos, lavrei o presente Termo, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Boa Vista – RR, 06 de Maio de 2021.

**ANNE ÉRICA DE SOUZA MATOS**  
Membro do Conselho Fiscal da Companhia  
de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA



Governo do Estado de Roraima  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no inciso III, do artigo 38 da Lei nº4.726, de 13.07.65, bem como do contido no item III, do artigo 71 e no item IV, do artigo 74 do Decreto nº 57.651, de 19.01.66, alterado pelo Decreto nº 82.482, de 24.10.78 e na conformidade do artigo 2º do Decreto nº 65.200, de 13.10.69 e dos §§ 1º e 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, eu **ANNE ERICA DE SOUZA MATOS**, portador do RG nº195267 SSP/RR, inscrito no CPF nº813.726.392-68, residente e domiciliado na Rua Raquel da Silva Marques, nº 145, Bairro Jóquei Clube, nesta cidade, declaro que não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que me impeça de exercer atividade mercantil. Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito o registro do comércio o ato a que se entrega esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Boa Vista-RR, 06 de Maio de 2021

  
**ANNE ERICA DE SOUZA MATOS**

Membro do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento de Roraima-CODESAIMA